EDITAL - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESQUISADOR Nº 01/2026

O Coordenador do Projeto "Análise composicional de misturas gasosas a baixa pressão por técnicas avançadas de espectroscopia Raman", Prof. Dr. Luiz Fernando Cappa de Oliveira, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de pesquisador, conforme as condições abaixo:

A contratação será regida nos termos da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT** (Decreto-Lei nº 5.452/1943), em conformidade com o art. 2º, II, da Lei nº 8.958/1994, razão pela qual o presente Processo Seletivo **não se submete às normas concernentes aos Concursos Públicos** (Lei nº 8.112/1990).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01(uma) vaga para contratação imediata**, ficando extinto o processo a partir da contratação efetivada.
1.2. A aprovação no Processo Seletivo não assegura o direito à contratação, ficando esta condicionada à oportunidade e conveniência do projeto de pesquisa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas do dia **26 de Outubro de 2026** ao dia 30 **de Outubro de 2026**, até às **18h00**.
2.2. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail para **luiz.oliveira@ufjf.br**, com o assunto: **Processo Seletivo para Contratação de Pesquisador Nº 01/202X,** anexando:

- Espelho do Currículo da Plataforma Lattes;
- Nome completo e CPF.

2.3. A Fadepe não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo estabelecido, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar e confirmar sua inscrição.
2.4. Será indeferida a inscrição que não atender integralmente às exigências deste item.

3. DAS ATIVIDADES

3.1. Executar, acompanhar e auxiliar na gerência das atividades do projeto de pesquisa "Análise composicional de misturas gasosas a baixa pressão por técnicas avançadas de espectroscopia Raman", com foco na obtenção, tratamento e interpretação de dados associados a espectros Raman nas suas diferentes formas, preparação e manipulação de amostras do projeto e apoio na supervisão de estudantes.

4. DO PERFIL PARA A VAGA

4.1. Conhecimento aprofundado e prático de espectroscopia Raman em geral, e aplicada a gases em particular.
4.2. Formação em doutorado em Química ou áreas afins.
4.3. Experiência comprovada por meio de produção intelectual (artigos publicados, patentes depositadas e apresentações orais em congressos) na área de espectroscopia Raman.
4.4. Boa redação e comunicação oral.
4.5. Habilidades: iniciativa, organização, gerenciamento e capacidade de trabalho em equipe.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária será de **40 (quarenta) horas semanais**, cumpridas e grande parte presencialmente, de segunda a sexta-feira, das **08h00 às 17h00**.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será composto por **02 (duas) etapas**:

1ª Etapa – Inscrição: análise do currículo com verificação do cumprimento das exigências de inscrição e do perfil para a vaga. Serão selecionados(as) para a próxima fase os(as) candidatos(as) que cumprirem todos os requisitos.

2ª Etapa – Entrevista: conduzida por uma banca composta por **03(três) membros**, designados no item 9. A entrevista avaliará:

- Motivação para participar do projeto
- Experiência prévia em pesquisa na área de interesse;
- perfil profissional e comportamental.

7. DO SALÁRIO E BENEFÍCIOS

O salário e os benefícios serão informados no momento da Entrevista.

8. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado para o e-mail cadastrado durante o processo de inscrição para todos(as) os(as) candidatos(as) e as informações pertinentes à contratação imediada do(a) candidato(a) aprovado(a) serão enviadas para o mesmo endereço de e-mail.

9. BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será composta pelos Professores Doutores:

- Luiz Fernando Cappa de Oliveira
- Celly Mieko Shinohara Izumi
- Gustavo Fernandes Souza Andrade

Todos os membros da banca são docentes do Departamento de Qímica da Universidade Federal deJuiz de Fora.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as condições estabelecidas neste Edital.
10.2. A Coordenação reserva-se o direito de alterar etapas, mediante prévia comunicação aos participantes.
10.3. O não comparecimento em qualquer etapa implicará na **desclassificação** do candidato.
10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Juiz de Fora, 13 de Outubro de 2026.

Luiz Fernando Cappa de Oliveira
Luiz Fernando Cappa de Oliveira (15 de Outubro de 2026 14:18:16 ADT)

LUIZ FERNANDO CAPPA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DO PROJETO

Edital-CLT-gases-2026

Relatório de auditoria final 2026-10-15

Criado em:	2026-10-15
Por:	Joseana Tostes Wogel Croce (joseana.tostes@fadepe.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAANjlSO63ydatChrRcDEHo1letlV012c10

Histórico de "Edital-CLT-gases-2026"

Documento criado por Joseana Tostes Wogel Croce (joseana.tostes@fadepe.org.br)
2026-10-15 - 17:11:57 GMT

Documento enviado por email para Luiz Fernando Cappa de Oliveira (luiz.oliveira@ufjf.br) para assinatura
2026-10-15 - 17:12:01 GMT

Email visualizado por Luiz Fernando Cappa de Oliveira (luiz.oliveira@ufjf.br)
2026-10-15 - 17:17:53 GMT

Documento assinado eletronicamente por Luiz Fernando Cappa de Oliveira (luiz.oliveira@ufjf.br)
Data da assinatura: 2026-10-15 - 17:18:16 GMT - Fonte da hora: servidor - Aparência da assinatura selecionada: TIPO

Contrato finalizado.
2026-10-15 - 17:18:16 GMT

Adobe Acrobat Sign